

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.069463/2019-01

Unidade Gestora: 154043 - UFU**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 035/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e do CPF nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89**, sediada na Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP: 06543-308, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Forestiero, portador da Carteira de Identidade nº 13.023.683-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 989.128.018-72, e pelo Sr. Rodrigo Rosário Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 25.573.598-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 283.646.158-66, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.069463/2019-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020, decorrente do **Pregão nº 052/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de formalizar a **alteração da natureza jurídica e da sede** da empresa CONTRATADA, conforme documentação anexa ao processo, passando a constar no preâmbulo do Contrato, conforme segue:

1.1.1. Nome empresarial: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA;

1.1.2. CNPJ/MF: nº 04.238.297/0001-89;

1.1.3. Endereço: Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP: 06543-308, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

Valder Steffen Junior
Reitor

Giuseppe Forestiero
Representante legal

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

Rodrigo Rosário Cavalcante
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario Cavalcante, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/01/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508622** e o código CRC **F66A9C38**.